

Entidade de saúde vai ao Supremo para questionar mudanças na NR-1

02/06/2026

A **Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde)** ajuizou no Supremo Tribunal Federal uma arguição de descumprimento de preceito fundamental para questionar a aplicação de multas e outras sanções ligadas à inclusão de fatores psicossociais nas regras de gerenciamento de riscos no ambiente de trabalho. A ação foi distribuída ao ministro André Mendonça, relator da ADPF 1.316, que trata da mesma norma.

O objeto de questionamento são as alterações introduzidas na Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), do Ministério do Trabalho e Emprego, que entraram em vigor na semana passada e passaram a exigir a identificação, a avaliação e o gerenciamento de fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho. A confederação sustenta que não foram definidos parâmetros claros para orientar empregadores e fiscalizadores sobre a forma de avaliação desses fatores, nem sobre os requisitos necessários para a aplicação de penalidades.

A CNSaúde também argumenta que as novas exigências foram incluídas sem análise específica dos impactos regulatórios da medida. De acordo com a confederação, as mudanças afetam hospitais, clínicas, laboratórios, operadoras de planos de saúde e outros prestadores privados de serviços de saúde em todo o país e podem gerar custos adicionais para o setor. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

ADPF 1.333

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-jun-02/entidade-de-saude-vai-ao-supremo-para-questionar-mudancas-na-nr-1/>

Victor Piemonte/STF



O ministro André Mendonça é o relator da ação apresentada pela CNSaúde